G A B I N E T E

Portaria n.º 1033/GAB/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 20109/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **HERCULLES DOUGLAS DA ROSA,** Motorista, lotado no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, para a Secretaria de Saúde - SAMU, a partir do dia 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL